

**ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 – SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NAS LOCALIDADES DE: SEDE, CASTANHÃO, CABRITO, ARMADOR, BOM JESUS, ARISCO E TABULEIRO DAS MOÇAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 às 09:00hrs (nove horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, e pelas Servidoras: Socorro Alves Lima – Membro e Lídia Maia dos Santos – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado; a Comissão deu prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento dos interessados, onde compareceu à sessão mas não permaneceu no ato de análise dos documentos de habilitação o representante da empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 13.726.118/0001-43; os documentos de habilitação e de proposta comercial da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, fora enviado pelo Correios; e, protocolaram envelopes na comissão as empresas: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 30.412.053/0001-80; M & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.386.389/0001-22 e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Após a abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão passou a analisá-los, onde depois de análise minuciosa, a comissão de licitação chegou ao consenso que todas as empresas participantes deste procedimento administrativo, atenderam plenamente as exigências editalícias no quesito “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, portanto todas foram declaradas **HABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcc.ce.gov.br](http://www.tcc.ce.gov.br), e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso , alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Socorro Alves Lima, declaro encerrada a sessão às 10:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



Kleison Wilton Rodrigues Pereira  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Socorro Alves Lima  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Lídia Maia dos Santos  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO